

**Câmara Municipal de Sanharó**

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 24.300.238/0001-09

Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/20

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoc=126-918-4294-bdal-66bbbf6d854e>

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.111.558,34	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	2.111.558,34	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Sanharó
Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 24.300.238/0001-09

DEZEMBRO/20

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em <https://stece.tee.pe.gov.br/validar>
Código do Documento: 66e07726-4e94-bd41-6bbb6fd8c54e

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes	2.621.000,00	2.621.000,00	2.111.558,34	2.111.558,34	2.111.428,44	509.441,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.974.000,00	2.044.000,00	1.786.823,88	1.786.823,88	1.786.823,88	257.176,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	647.000,00	577.000,00	324.734,46	324.734,46	324.604,56	252.265,54
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Investimentos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.716.000,00	2.716.000,00	2.111.558,34	2.111.558,34	2.111.428,44	604.441,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.716.000,00	2.716.000,00	2.111.558,34	2.111.558,34	2.111.428,44	604.441,66



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Sanharó

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 24.300.238/0001-09

DEZEMBRO/20

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/Qualidade/DocAssinados> Código do documento: 66ced7126-70da-4e94-bdab-6bbbd854e

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Câmara Municipal de Sanharó

MIGUELITO RODRIGUES DE
ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR

RODRIGO JOSE GALVAO
DIDIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Sanharo

Nota Explicativa

Balço Orçamentario

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ced7126-f0da-4e94-bda1-6bbbf6d8c54e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Sanharo CNPJ: 24.300.238/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Rua Praça Antonio Cordeiro de Souza
Centro, Sanharo – PE
CEP: 55250-000

a.3. Dados do gestor

Rodrigo Jose Galvao Didier
Cargo: Vereador Presidente
CPF: 045.652.914-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
CRC: PE-016643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Câmara Municipal de Vereadores de Sanharo concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Atividades de organizações políticas”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 317 de 25 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, realizadas de forma mensal até o dia 20, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07(atualizado em Janeiro/2020) Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Sanharo.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da

Câmara Municipal de Sanharo

Nota Explicativa

Balço Orçamentario

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ced7126-f0da-4e94-bda1-6bbb6fd8c54e

execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

c.1. Orçamento do município de Sanharo – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$2.716.000,00 assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	2.621.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	2.716.000,00

c.2. Resultado da receita orçamentária

A arrecadação do Duodécimo da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2021, foi de R\$ 2.111.558,34. A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 0,00, oriundos arrecadação de receita patrimonial no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 0,00.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

despesa total autorizada foi de R\$, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$2.716.000,00 valor total empenhado foi de R\$ 2.111.558,34, o liquidado foi de R\$2.111.558,34, e o pago R\$ 2.111.428,44 despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$604.441,66 obtida através da diferença entre a dotação atualizada no montante de R\$2.716.000,00 a despesa empenhada no valor de de R\$ 2.111.558,34. Desta forma,

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 129,90, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP

Câmara Municipal de Sanharó

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ced7126-f0da-4e94-bda1-6bbhbfd8c54e

c.7. Resultados da Execução Orçamentária

houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$2.111.558,34 É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	0,00
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	0.00
Despesa	
Realizada	2.111.558,34
Previsto	2.716.000,00
(=) Economia Orçamentária	604.441,66
Resultado	
(+) Receita Realizada	0,00
(-) Despesa Executada	2.111.558,34
(=) Superávit / Déficit de Execução	-2.111.558,34

c.8. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.9. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a Câmara e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.10. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.11. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi, empenhado o valor de R\$ 2.111.558,34

TIPOS	DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
-------	----	---------	---------	----------	----------	----------	----------

Câmara Municipal de Sanharó

Nota Explicativa

Balço Orçamentario

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 6ced7126-f0da-4e94-bda1-6bbb6fd8c54e

CRÉDITO	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS (f)	LIQUIDADAS (g)	PAGAS (h)	DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	2.716,000,00	2.716,000,00	2.111.558,34	2.111.558,34	2.111.428,44	604.441,66
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.716,000,00	2.716,000,00	2.111.558,34	2.111.558,34	2.111.428,44	604.441,66

c.12. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.13. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.14. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 2.118.678,00 estas ingressas a título de duodécimo da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Câmara Municipal de Sanharó

Nota Explicativa

Balço Orçamentario

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: [https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam](https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cd=1&documento=6ced7126-f0da-4e94-bda1-6bb6b6d8c54e)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público.	Controlador	01/01/2021	Concluída

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2023	EM ANDAMENTO

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para reconhecimento e registro de obrigações e provisões devidas aos empregados por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia e reconhecimento de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada. Em atendimento ao PCASP.	Contador	31/12/2021	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada, em atendimento ao PCASP	Contador	31/12/2021	Concluída

Rodrigo Jose Galvao Didier
Cargo: Vereador Presidente
CPF: 045.652.914-44

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
Contador
CRC-PE 016643/0-1